



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 6.295, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 185.600,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.660, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional de R\$ 185.600,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018:

#### GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00 04.122.0036.2.098 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 33 Fonte: 01 19.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02 08.244.0008.2.024 / 3.3.90.40.00 Ficha nº 324 Fonte: 05 1.500,00

02.09.02 08.244.0008.2.022 / 3.3.50.43.00 Ficha nº 316 Fonte: 02 50,00

02.09.02 08.244.0008.2.022 / 3.3.50.43.00 Ficha nº 317 Fonte: 05 50,00

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.306.0051.2.138 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 529 Fonte: 01 100.000,00

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00 04.122.0022.2.057 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 721 Fonte: 01 15.000,00

#### SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

02.15.00 27.812.0019.2.052 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 769 Fonte: 01 10.000,00

#### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.17.00 13.392.0029.2.072 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 803 Fonte: 01 40.000,00

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

#### GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00 04.122.0036.2.098 / 3.3.90.33.00 Ficha nº 31 Fonte: 01 19.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02 08.244.0008.2.024 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 323 Fonte: 05 1.500,00

02.09.02 08.244.0008.2.022 / 3.3.50.43.00 Ficha nº 315 Fonte: 01 100,00





GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.306.0051.2.138 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 521 Fonte: 01 100.000,00

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00 22.661.0027.2.068 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 756 Fonte: 01 15.000,00

## SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

02.15.00 27.812.0019.2.175 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 777 Fonte: 01 10.000,00

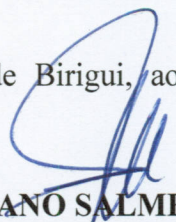
## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

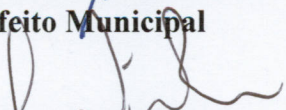
02.17.00 13.392.0029.2.073 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 807 Fonte: 01 40.000,00

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezenove.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**FABIO VIEIRA PINTO**  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas